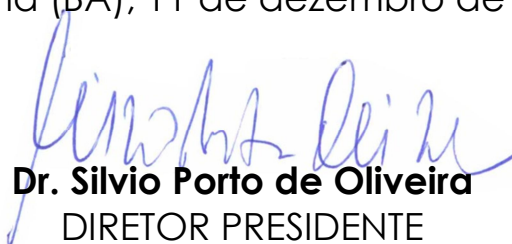


COMUNICADO

Comunicamos aos **PRESTADORES DE SERVIÇOS e COOPERADOS DA UNIMED ITABUNA** que a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS determinou a portabilidade extraordinária aos beneficiários da **UNIMED JEQUIÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, considerando “as anormalidades econômico-financeiras, assistenciais e administrativas graves, constantes no processo administrativo nº 33902.559407/2014-48, e considerando o relevante interesse público e o risco de dano irreversível à saúde dos consumidores”, conforme Resolução Operacional de nº 1.744, de 05 de dezembro de 2014.

Diante do cenário, comunicamos que estão **suspensos os atendimentos aos beneficiários da Unimed Jequié através do sistema de intercâmbio via Unimed Itabuna**, com a orientação de que ditos usuários entrem em contato direto com aquela Singular.

Itabuna (BA), 11 de dezembro de 2014.



Dr. Silvio Porto de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE